REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Marabá

LEI Nº 6.845/85 DE 26 DE JUNHO DE 1.985.

Concede por Enfiteuse um Terreno urbano do Patrimônio Municipal, à MARIA EUNICE' PEREIRA DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABA ESTADO DO PARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono' a seguinte lei:

Art. 1º-Fica Concedido por Enfiteuse um terreno urbano ' do Patrimônio Municipal, à Mª Eunice Pereira de Souza, localizado na Folha 07, Quadra Especial Lote Especial, Area' de Expansão Urbana N.Mar abá, àom os limites e caracteris ticas seguintes: Limitando-se pelo lado direito com quem de direito, pelo lado esquerdo com a BR-222(antiga PA-70) frente para VE-01, fundos com quem de direito. Medindo ' 140M00 de frente, 100M00 de lateral direita, 100M00 de lateral esquerda e 140M00 nos fundos.

Art. 2º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABA ESTADO DO PARÁ, EM 26 DE JUNHO DE 1.985.

= Prefeito Municipal =